

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTA 1ª Discussão _		/202 favor e _	.4 contra
2ª Discussão _	_votos a	favor e	contra
3ª Discussão _	_votos a f	favor e _	contra
	President	e	

INDICAÇÃO Nº3/4 /2024

PROTOCOLO Nº 592/ DATA ENTRADAZI 18/2024 HORÁRIO: 1621/

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO MAIS UM PONTO DE SINAL EM FRENTE A LANCHONETE DO ABEL NA RUA DO DIVINO, CENTRO.

JUSTIFICATIVA

O sinal existente no final da Av. Dr. Carlos Soares traz um grande transtorno para os veículos que trafegam pela Rua do Divino e ocasiona riscos eminentes aos que utilizam aquele cruzamento.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Agosto de 2024.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)

Vice-Presidente (Asa Branca)